



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 262/2025

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG) FIRMADO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCMPA), ESPECIALMENTE QUANTO AOS IMPACTOS NO PLANEJAMENTO DE PESSOAL, ADEQUAÇÕES NA FOLHA E REORGANIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao **Poder Executivo Municipal** solicitando informações atualizadas e cópias documentais referentes às ações implementadas para atender às cláusulas do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA).

- 1. Solicita-se que o Executivo encaminhe, no prazo legal, esclarecimentos formais sobre os seguintes pontos:**
 - Ações já executadas para cumprimento das obrigações previstas no TAG
 - Quais medidas foram adotadas desde a assinatura do termo?
 - Há relatórios de acompanhamento interno ou cronogramas em execução?
- 2. Revisões realizadas na folha de pagamento:**

**Avenida F, QD 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000,
Parauapebas/PA**



- Quais inconsistências apontadas pelo TCM-PA já foram corrigidas?
 - Há dados sobre ajuste de vínculos, encerramento de contratos irregulares ou reorganização de pagamentos?
- 3. Planejamento de pessoal e adequação de vínculos**
- O Município elaborou mapa de lotação atualizado conforme determina o TAG?
 - Quais critérios estão sendo aplicados para análise da necessidade de vínculos temporários, efetivos e demais formas de contratação?
- 4. Medidas para redução de contratações temporárias irregulares**
- Como está sendo conduzido o processo de identificação e substituição de vínculos considerados inadequados pelo Tribunal?
 - Há planejamento para substituição gradual ou imediata, conforme prazos do TAG?
- 5. Controle eletrônico de frequência**
- Em qual etapa está a implementação do sistema de frequência eletrônica exigido pelo TCM-PA?
 - Há previsão de implantação integral nas secretarias municipais?
- 6. Impacto das determinações do TAG na administração municipal**
- Quais áreas, secretarias ou serviços públicos podem ser afetados pelas adequações previstas?
 - Há previsão de medidas emergenciais para assegurar a continuidade dos serviços essenciais?
- 7. Estrutura administrativa responsável pelo cumprimento do TAG**
- Quais órgãos, comissões ou equipes técnicas estão coordenando a execução do termo?
 - Existe um comitê interno ou setor específico monitorando cada etapa?

Justificativa

O cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) junto ao TCM-PA representa um momento crítico para a administração de Parauapebas, com impacto direto na vida dos servidores e na estrutura de atendimento à população.

Diante das profundas alterações administrativas previstas, é dever desta Casa garantir que o processo de regularização da folha e dos vínculos de trabalho ocorra com total transparência, evitando descontinuidade nos serviços essenciais prestados à comunidade. A sociedade parauapebense exige clareza sobre como essas mudanças afetarão o dia a dia da cidade.



O presente requerimento visa, portanto, dar luz às ações do Executivo, permitindo que o Legislativo atue não apenas como fiscal da lei, mas como garantidor de que o ajuste fiscal não comprometa a entrega de serviços públicos de qualidade nem direitos fundamentais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento, em defesa da transparência, da eficiência na gestão dos recursos públicos e do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante os órgãos de controle, garantindo segurança jurídica, responsabilidade administrativa e respeito ao interesse coletivo.

Parauapebas, 21 de novembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal